



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 121/2020

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereadora **KEILA DO CARMO** apresenta a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Fernando Gorgen** e ao Secretario Municipal de administração na pessoa do Elvon Severino Leão.

Que façam um convenio de plano de saúde para todos os servidores municipais, esse convênio tem legalidade e está na lei federal 8.112-artigo 230 e complementando temos a lei estadual 127/2003.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação se faz necessária Independentemente do emprego que possui e o cargo que ocupa, a maioria dos brasileiros tem um pensamento em comum: ter tranquilidade e segurança quando o assunto é saúde. O SUS – **Sistema único de saúde** atualmente é mal visto pela população e não consegue suprir todas as necessidades da população segundo pesquisas, a maioria dos brasileiros esperam não depender dele para receber eventuais cuidados médico. Dessa forma, entrar em contato com uma operadora e contratar um plano de saúde é a melhor coisa que alguém que busca conforto e segurança pode fazer. Assim como trabalhadores de empresas e industrias privadas, os **funcionários públicos** também prezam pela saúde própria e de suas famílias. Por tanto, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 544/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 10:48
Legislativo

Keila do Carmo Marques

Vereadora Keila

Legislatura 2019-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br, CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T